



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº _____ DE 13 DE JUNHO DE 2024

Autor: : Leandro dos Santos – PSD

Requer do Poder Executivo informações sobre os motivos do município de Cáceres ter sido condenado a cumprir uma série de obrigações para combater o trabalho infantil, além de pagar uma indenização de R\$ 200 mil por dano moral coletivo (Decisão da Vara do Trabalho de Cáceres, confirmada pelo Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso (TRT/MT), que reconheceu a omissão do município em implementar políticas públicas eficazes para enfrentar o problema.

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, de Saúde, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Requer do Poder Executivo informações sobre os motivos do município de Cáceres ter sido condenado a cumprir uma série de obrigações para combater o trabalho infantil, além de pagar uma indenização de R\$ 200 mil por dano moral coletivo (Decisão da Vara do Trabalho de Cáceres, confirmada pelo Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso (TRT/MT), que reconheceu a omissão do município em implementar políticas públicas eficazes para enfrentar o problema.

- 1 - Quais são as ações existentes de combate ao trabalho infantil em Cáceres?*
- 2 - A Prefeitura tem um diagnóstico sobre a questão do Trabalho Infantil no Município? (Encaminhar)*
- 3 - O Município recebeu quanto em recursos federais do AEPETI (Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e por que não cumpriu suas obrigações e se recusou a assinar um Termo de Ajuste de Conduta, visando a implementação de políticas públicas eficazes?*
- 4 - Por que a administração municipal não realiza busca ativa para identificar eventuais casos e que as denúncias são esporádicas e também não tem o mapeamento das situações de risco e vulnerabilidade social conforme admitiu ao Ministério Público do Trabalho?*





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

As informações subsidiarão as ações parlamentares do gabinete do Ver. Professor Leandro Santos.

Cáceres – MT 13 Junho de 2024.

Vereador Leandro dos Santos (PSD)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3618-21D2-6CD2-E079

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DOS SANTOS (CPF 730.XXX.XXX-20) em 13/06/2024 08:40:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3618-21D2-6CD2-E079>